

ELZA FIUZ/AGÊNCIA BRASIL



Estimativa da produção no estado é de mais de 13 milhões de toneladas de cana

THATIANY LUCENA

A produção de cana-de-açúcar no Brasil na safra 2024/2025 deve alcançar 676,9 milhões de toneladas, o que representa uma redução de 5,1% em relação à safra anterior. Os dados foram divulgados ontem pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab). No Nordeste, a colheita ainda está sendo finalizada, mas a estimativa é que a produção ficará em 54,4 milhões de toneladas, o que representa queda de 3,7% em relação à safra anterior.

De acordo com dados do Sindicato da Indústria do Açúcar e do Alcool no Estado de Pernambuco (Sindaçúcar-PE), Pernambuco produziu 13.246.521 milhões de toneladas na safra de 2023/2024. Comparado à safra atual (2024/2025), a estimativa é que o estado tenha uma leve queda de 0,74%, com a produção de 13.148.575 milhões de toneladas.

Safra de cana deve registrar queda de 5,1%

Para Conab, safra 2024-25 vai alcançar 676,9 milhões de toneladas no país. Já no estado, segundo Sindaçúcar-PE, permanecerá estável

O presidente do Sindicato da Indústria do Açúcar e do Alcool no Estado de Pernambuco (Sindaçúcar-PE), Renato Cunha, destaca que a produção de cana no estado deve se manter estável nesta safra. "Pernambuco é o segundo maior produtor de cana-de-açúcar e de açúcar e, no etanol, é o terceiro maior. Nós somos grandes exportadores do açúcar, pro-

duzimos cerca de 1,2 milhão de toneladas do produto nesta safra e cerca de 60% vai para o mercado externo, que atinge a Europa, Norte da África, Caribe, Leste europeu e também os Estados Unidos", destaca Renato. Segundo ele, de acordo com dados do Sindaçúcar, o estado exportou mais de 681 mil toneladas nesta safra. (Com Agência Brasil)

DIESEL

Preço na refinarias tem queda de 3,3%

A Petrobras anunciou que reduzirá, a partir de hoje, em R\$ 0,12 por litro, os preços de venda do diesel A (ainda sem adição de biodiesel) nas refinarias. De acordo com a estatal, "o preço passará a ser, em média, de R\$ 3,43 por litro".

O valor final do diesel depende de outros fatores além do produto, como a incidência de tribu-

tos (variável por estado) e o percentual de lucro das distribuidoras, como BR, Ipiranga, Ale, e Raízen (Shell e Cosan).

O desconto de R\$ 0,12 também não é em linha, porque o produto final na bomba traz a mistura de 86% de diesel A com 14% de biodiesel para composição do chamado diesel B, conforme estabelece o Conselho

Nacional de Política Energética (CNPE). A mistura determinada desde 2023 torna o combustível menos poluente.

Assim, a Petrobras afirmou que parcela da empresa no preço ao consumidor passará a ser de R\$ 2,95 por litro, uma redução de R\$ 0,10 a cada litro de diesel B. A última redução ocorreu em 31 de março. (Agência Brasil)

MARÇO

Inflação desacelera para todas as faixas de renda

A inflação desacelerou em março para todas as faixas de renda, na comparação com fevereiro. Os dados são do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). Para a classe de renda muito baixa, o recuo foi de 1,59% para 0,56%. Para a classe de renda alta, de 0,9% para 0,6%.

O Ipea explica que a desaceleração da inflação para as classes de renda menor pode ser explicada pelo reajuste baixo das tarifas de energia elétrica (0,12%) e as quedas nos preços das passagens de ônibus urbano (-1,1%) e do metrô (-1,7%).

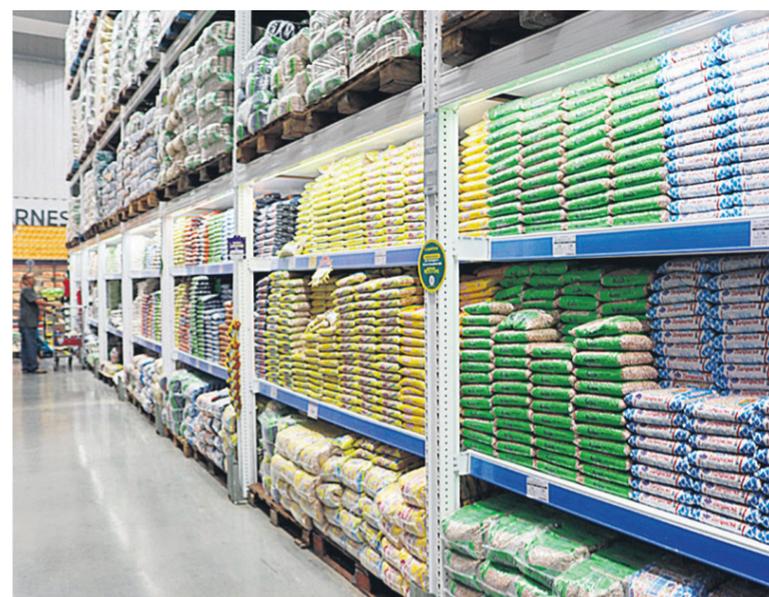
Em relação às famílias de renda alta, a melhora das taxas do grupo educação, de 0,90% em fevereiro para 0,60% em março, foi mais determinante. O dado traduz principalmente o fim do impacto dos reajustes das mensalidades escolares em fevereiro.

Por outro lado, grupos de menor renda tiveram de lidar com taxas

mais altas nos preços dos alimentos. As altas mais expressivas de inflação vieram dos ovos (13,1%), do café (8,1%), do leite (3,3%) e do tomate (22,6%). Alguns alívios aconteceram em itens como arroz (-1,8%), feijão-preto (-3,9%), carnes (-1,6%) e óleo de soja (-2,0%).

A classe de renda alta foi mais impactada em segmentos de transporte e de despesas pessoais. É o caso dos reajustes de 6,9% das passagens aéreas e de 1,2% dos serviços ligados à recreação e lazer.

Na comparação entre março de 2025 e março de 2024, a inflação acelerou para todas as faixas de renda, com um impacto mais significativo nas classes de rendas mais altas. Quando se considera o acumulado de 12 meses, a faixa de renda muito baixa teve a menor inflação (5,24%). O segmento de renda alta apresentou a taxa mais elevada (5,61%). (Agência Brasil)



Alimentos, porém, seguiram com taxa mais alta nos preços

PRISCILLA MELO/ARQUIVO DP

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PERNAMBUCO S.A. - ADEPE EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AGO

Ficam convidados os acionistas desta Agência a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sua sede social, na Av. Cons. Rosa e Silva, 347, Graças, Recife, PE, às 10:00h do dia 30/04/2025, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Matérias previstas no art. 132 da Lei 6.404/76, relativas ao balanço encerrado em 31.12.2024; b) Outros assuntos correlatos e de interesse da sociedade. "para participação online, enviar e-mail para juridico@adepe.pe.gov.br". Recife, 16/04/2025. **CARLOS SOARES SANT'ANNA** - Presidente do Conselho de Administração da ADEPE.



Conteúdo produzido pelo jornal Diário de Pernambuco S/A. A autenticidade deste documento pode ser comprovada pelo QR Code ao lado ou acessando o site

<https://publicidadelegaldp.com.br/20250418>

Publicidade 18 04 2025

Assinaturas



DIARIO DE PERNAMBUCO SA:10803492000107
Certificado Digital
contato@diariodepernambuco.com.br
Assinou

Eventos do documento

18 Abr 2025

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - DIARIO DE PERNAMBUCO SA:10803492000107

Assinou Email: contato@diariodepernambuco.com.br. Dados do Certificado:

CN=DIARIO DE PERNAMBUCO SA:10803492000107, OU=videoconferencia,OU=22677427000161, OU=RFB
e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, L=RECIFE, ST=PE,O=ICP-Brasil, C=BR.



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**